



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
FORO DE MOGI DAS CRUZES

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 14 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Comarca de Mogi das Cruzes do Estado de São Paulo, na Avenida Fausto D' Araujo 345 Centro, compareci, eu, Oficial de Justiça, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Civil, nos autos do processo 0005371-31.2020, requerida por Kayo Ko Katake contra Retoque Top Modelinho de Ouro Fumip. LTDA. Depois de preenchidas as formalidades legais, passei a proceder a **PENHORA** uma ~~guitarra band~~ valor R\$ 3000,00 um ~~rolo de sela~~ com R\$ 6000,00 um motor de escavador (R\$ 2500,00) uma geladeira Consul (R\$ 500,00) um galão Melcal (R\$ 4000,00) um apontador pista R\$ 400,00, ar cond. central marca philco (R\$ 800,00). um compressor R\$ 3000,00

AVALIADO em R\$ Jefferson Menezes Melo, Ligo,
bens avaliados R\$ 25.700,00

A seguir, passei a fazer o depósito do bem penhorado em nome Jefferson Menezes Melo, RG nº. 43351203-9, CPF nº. 369.741.338-82, com endereço a _____, que aceitou o encargo de bem e fielmente cumpri-lo, ciente de que não poderá abrir mão do bem em seu poder depositado, sem prévia autorização do(a) MM. Juiz(a) de Direito, na forma e sob as penas da lei, devendo comunicar ao Juízo eventuais mudanças de endereço. **NADA MAIS**. E, para constar, lavrei o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça: Renato Alves Ferreira

Depositário: Jean Nunes Melo